



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano: 2026

ARAÇAGI-PB, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO N° 03 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NO CARNAVAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOSILDA MACENA BENICIO LEITE**, Prefeita Municipal de Araçagi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

### **DECRETA**

**Art. 1°.** Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais em razão do Carnaval nos dias 16 (segunda-feira) 17 (terça-feira) e 18 de fevereiro (quarta-feira) até às 14:00.

**Art. 2°** Excetua-se das medidas a que menciona o artigo anterior os servidores lotados em atividades essenciais, **UNIDADE MISTA VANILDO MAROJA e SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

**Art. 3°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araçagi, Estado da Paraíba,  
em 13 de fevereiro de 2026.

  
**Josilda Macena Benício Leite**

**Prefeita Constitucional**